



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 083/2018

Concede Prêmio Assiduidade a Servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 93 da Lei Complementar nº 16/2006 e atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 208/2018 **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, conforme requerido à servidora Adriane Rubert – Pedagoga, Nível 02, Classe C, no valor de R\$ 1.882,44 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o dia 01 de abril de 2013 à 01 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o pagamento previsto na folha mensal do mês de abril de 2018.

NOVA RAMADA/RS, em 17 de abril de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração